



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/PROGEP UFMS Nº 37, 24 DE ABRIL DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/PROGEP UFMS Nº 23, DE
8 DE ABRIL DE 2024



A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Propp e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, considerando o credenciamento das instituições federais de ensino superior e de especialistas de língua estrangeira à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (doravante Rede IsF), torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo seletivo visando o preenchimento de 180 vagas para os cursos on-line e gratuitos dos idiomas de inglês e português para estrangeiros, ofertados pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO PRELIMINAR:

1.1. Inglês

1.1.1.1 Estudantes

Classificação	Protocolo	Unidade na UFMS
1º	6G58M.100424	FAENG
2º	YZKS0.140424	CPTL
3º	C4XN0.150424	AGEAD
4º	EBR4F.170424	CPAQ
5ª	E8TL3.220424	CPAN

1.1.1.2. Servidores

Classificação	Protocolo	Unidade na UFMS
1º	KUTML.170424	CPAR
2º	IEZY2.200324	INBIO
3º	3QXBN.120424	AGETIC

1.2. Português para estrangeiros

1.2.1. Estudantes

Classificação	Protocolo	Unidade na UFMS
1º	KLI44.120424	FAED
2º	WEXLP.150424	INBIO
3º	V7QNB.170424	FAMEZ
4º	IFGQG.180424	INFI
5º	IHV9X.190424	INFI

6º	0A7HL.190424	INQUI
7º	8PVOL.190424	FAED
8º	AWRQQ.220424	INFI

1.1.1.2. Servidores e colaboradores

Classificação.	Protocolo	Unidade na UFMS
1º	HKJHS.170424	FAED

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROTOCOLO	VÍNCULO COM A UFMS	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/PROGEP UFMS Nº 31, 18 DE ABRIL DE 2024 e EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/PROGEP UFMS Nº 31, DE 18 DE ABRIL DE 2024)
QMRDZ.190424	Estudante	item 6.2
OROFN.180424	Estudante	item 6.5
X4WKN.210424	Estudante	item 6.5
DNXB0.210424	Estudante	item 6.5
WIZHW.210424	Estudante	item 6.5
JQPLW.190324	Estudante	item 6.2
6MRRT.190324	Estudante	item 6.2
ZTJOF.190324	Estudante	item 6.2
XIKMZ.200324	Servidor	item 6.2
OMTJS.200324	Estudante	item 6.2
XVP19.210324	Estudante	item 6.2
3VMPN.210324	Estudante	item 6.2
KR71D.210324	Estudante	item 6.2
EM62I.300324	Estudante	item 6.2
XOSQU.110424	Estudante	item 6.2
OFFNV.110424	Estudante	item 6.2
OSEJB.110424	Estudante	item 6.2
6KBOX.120424	Estudante	item 6.2
LBYZZ.120424	Estudante	item 6.2
VQI7Q.120424	Estudante	item 6.2
FCMTK.120424	Estudante	item 6.2
EF26L.150424	Estudante	item 6.2
LF7U5.160424	Estudante	item 6.2
A31EA.160424	Estudante	item 6.2
NJEED.170424	Estudante	item 6.2
YWFD5.170424	Estudante	item 6.2
AFER1.170424	Estudante	item 6.2
CJZAE.170424	Estudante	item 6.5
B8CTV.170424	Estudante	item 6.5
TRMFU.170424	Estudante	item 6.2
S1WYG.160424	Estudante	item 6.2
JZYYO.160424	Estudante	item 6.2

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

3.1. Conforme previsto no EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/PROGEP UFMS Nº 31, DE 18 DE ABRIL DE 2024, retificação do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/PROGEP UFMS Nº 23, DE 8 DE ABRIL DE 2024, o prazo para interposição de recursos administrativos vai até 26 de abril de 2024, e deverá ser enviado para o e-mail: serin.aginova@ufms.br.

SAULO GOMES MOREIRA

Diretor da Aginova

ANDERSON VICOSO DE ARAUJO

Pró-Reitor de Graduação substituto

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

EVERTON LUCAS DA SILVA AMORIM

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas substituto

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Everton Lucas da Silva Amorim, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 24/04/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 24/04/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 24/04/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4815892** e o código CRC **3E2444AB**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000421/2024-53

SEI nº 4815892